



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 37 / 2013

Dá nome à Rua – Viela – Inominada localizada no Bairro Getúlio Vargas.

*A Comissão de Justiça e Redação  
Em 15 / 05 / 2013*

**AIRTON CLÉO BARBOSA DA COSTA**, Presidente da Câmara Municipal de Arroio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - A Rua – Viela – Inominada, localizada no Bairro Getúlio Vargas, quarteirão formado pelas ruas pelas ruas Pref. Nei Cavalheiro, Joaquim Manoel Soares Carricone, Armando Gril e Mario Felipe Linck, passará a denominar-se Rua Elozal Alves Leal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, EM \_\_\_\_\_

**Airton Cléo Barbosa da Costa**  
- Presidente -

Registre-se e Publique-se

**Luís Eduardo Cardoso Lucena**  
Diretor Geral

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 15 de maio de 2013.

*[Handwritten signature]*  
Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa  
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO GRANDE

**Justificativa**

Este projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo nominar logradouro municipal. Para tanto, é apresentado o nome de Elozal Alves Leal, pessoa cuja história e trajetória contribuem significativamente para a comunidade Arroio-grandense, principalmente no Bairro Getúlio Vargas.

Elozal Alves Leal, foi uma pessoa conhecida em nossa cidade pelo trabalho e dedicação a comunidade Arroio-grandense, casada com Florentino Leal, casal que sempre realizaram com dedicação atividades em prol de pessoas carentes. No bairro Getúlio Vargas, se estabeleceu e residiu até seu passamento.

Pelo apresentado, é que se justifica a apresentação da presente propositura, com votos pela aprovação pelos pares desta Casa Legislativa.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Arroio Grande, em 15 de maio de 2023.

  
Vereador Airton Cléo Barbosa da Costa  
- Autor do Projeto de Decreto Legislativo -